



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 110

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1029, de 26 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 401.268,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito cruzados), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.40 - Reparos e Conservação de Ginásios e Canchas	
472/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	401.268,00
TOTAL.....	401.268,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:


0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08420211.34 - Aquisição de Veículo	
392/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	43.500,00
0801.08452162.70 - Cursos Profissionalizantes	
401/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	17.400,00
402/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	16.400,00

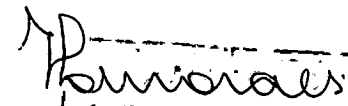
[Handwritten signature]

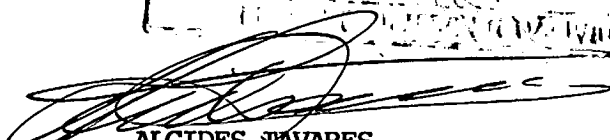
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
409/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	17.400,00
0802.08421882.73 - Transporte de Estudantes	
424/4.2.2.0 - Aquisição de outros Bens de Capital já em Utilização.....	113.100,00
0802.08492522.75 - Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU	
431/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.350,00
432/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.350,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.78 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
447/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	8.700,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462242.82 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
468/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	123.912,00
0804.08462241.39 - Construção de Canchas e Quadras Desportivas	
469/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	22.156,00
0804.08462241.40 - Reparos e Conservação de Ginásios e Canchas	
470/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
T O T A L.....	401.268,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


ALCIDES PAVARES
 Secretário de Fazenda

